



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA TIM S.A.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M - 5.671.447 emitida pela SSP/MG, conforme permissivo legal do Decreto 3988, de 31 de março de 2020.

CONTRATADA: TIM S.A

CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11

Endereço: Rua Fonseca Teles, nºs 18 e 30, bloco B, 3º pavimento, Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.940-200

Representada por André Brandolise Foresto, portador da CI 20.839.689-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 216.944.728-84.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº. 048/2019, decorrente da **Adesão nº 003/2019** do Município de Lagoa Santa à Ata de Registro de Preços 008/2019-PGJ, Pregão Eletrônico nº 010/2019 – PGR/RN da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, firmado em 07/06/2019, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de 8,765919% do contrato nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 11.206,00 (onze mil duzentos e seis reais), sendo aditado 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais) mensais para a utilização dos itens 1 e 2, conforme ditames abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE INICIAL	QTDE ACRESCIDA	VALOR UNIT. MENSAL (R\$)	VALOR ACRESCIDO (R\$)	PREÇO UNIT. TOTAL COM ACRESCIMO (R\$)
01	Plano de voz com pacote de dados (Serviço banda larga 4G com acesso à franquia mínima de 10GB vinculado a um chip de voz), com fornecimento da estação móvel pessoal do TIPO-I, conforme especificação na cláusula oitava deste termo.	UNID	60	10	51,80	518,00	3.626,00





Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

02	Plano de voz com pacote de dados (Serviço banda larga 4G com acesso à franquia mínima de 5GB vinculado a um chip de voz), com fornecimento da estação móvel pessoal do TIPO-I, conforme especificação na cláusula oitava deste termo.	UNID	60	10	34,40	344,00	2.408,00
03	Serviço banda larga mínimo 4G com acesso à franquia de 10 GB e fornecimento de MODEM MÓVEL, conforme especificação na cláusula oitava deste termo.	UNID	5	0	30,90	0,00	154,50
TOTAL MENSAL ANTERIOR							5.326,50
TOTAL MENSAL ATUALIZADO							6.188,50
Valor acrescido para os próximos 13 (treze) meses: R\$ 862,00 * 13 = R\$ 11.206,00							

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, ____ de maio de 2020.

DocuSigned by:

5DC9F07DA2024DB...
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CONTRATANTE

DocuSigned by:

746F12465F51419...
TIM S.A
ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO
CONTRATADA

Testemunhas:
CPF: _____

CPF: _____

